

Ofício Circular nº. 057/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 28 de março de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Três Corações, Estado de Minas Gerais, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

  
Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

7/03

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196783752

Nome original: SEI\_0012524\_31.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG ok E TODAS AS CORR  
EGEDORIAS.pdf

Data: 20/03/2019 11:21:31

Remetente:

ALESSANDRA ORMANES TAMER

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA  
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2019.6.002162-9

DATA... : 21/03/2019

CLASSE : COMUNICADO

DESTINO : DIVISÃO JUDICIÁRIA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0012524-31.2019.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE TRÊS  
CORACÕES  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 1821264 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN/DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Três Corações, Sr. João Pereira Flausino, informando a inutilização do papel de segurança A2503725, usado para ato de aposição da apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquite-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.

**JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 06/02/2019, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1821264** e o código CRC **6765C4AB**.

---

0012524-31.2019.8.13.0000

1821264v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196717487

Nome original: COFIR - papel de segurança inutilizado.pdf

Data: 31/01/2019 15:47:41

Remetente:

João Pereira Flausino

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Três Corações

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de papel de segurança inutilizado

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Comarca de Três Corações - Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

Rua Edson Arantes do Nascimento, 402, centro

João Pereira Flaúsino - Oficial

---

A EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS

João Pereira Flaúsino, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Três Corações - MG., a fim de cumprir com as obrigações contidas no art. 16 do Provimento 62/2017 do CNJ, comunico a inutilização do seguinte papel de segurança com numeração alfanumérica, utilizado para apostilamento: - A2503725, cuja folha foi completamente destruída por este oficial.

Três Corações, 31 de Janeiro de 2019.

  
João Pereira Flaúsino  
Oficial

42503725

